

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Portaria nº 3270 de 24 de junho de 2024

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.003775/2024-55,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Multidisciplinar com o objetivo de :

- Realizar o mapeamento e o inventário dos dados pessoais tratados pela organização.
- Avaliar os processos e os procedimentos atuais relacionados ao tratamento de dados.
- Identificar as lacunas em relação aos requisitos da LGPD e propor medidas de adequação.
- Elaborar políticas, procedimentos e documentos necessários em conformidade com a LGPD.
- Promover a conscientização e o treinamento dos colaboradores sobre a LGPD.
- Acompanhar a implementação das ações de adequação e monitorá-la continuamente em conformidade com os demais assuntos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Presidente

Marcelo da Silva Ceballos, matrícula n. *****068

Membros:

Antony Luiz de Araújo e Silva, matrícula n. *****866

Uelinton Aires Duarte, matrícula n. *****240

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 24/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050071941** e o código CRC **9519F6A0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0031.003775/2024-55

SEI nº 0050071941